



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Palácio Ronaldo Vilhena de Moura CNPJ: 63. 845.465 / 0001-63  
5ª Rua s/nº Centro, Soure-Pará, CEP: 68.870-000

### RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Fixa subsídio de Vereadores do Município de Soure, Estado do Pará, para o período de 2021 a 2024, no valor de R\$ 6.000,00 ( Seis Mil reais), conforme determina o Art. 18 da lei Orgânica do Município de Soure, em cumprimento ao Art. 29, VI c/c Art. 37, X da Constituição Federal.


A CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE ESTATUE E SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA E PUBLICA O SEGUINTE RESOLUÇÃO.

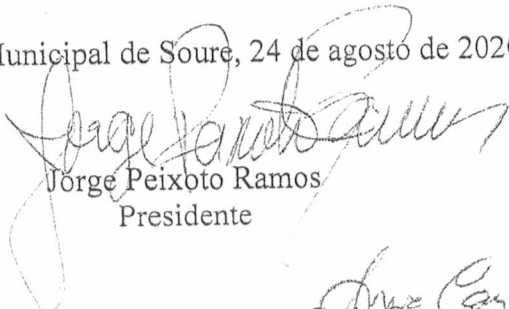
**Art. 1º** - Fica aprovada a Resolução Nº 01/2020 que determina a fixação de subsídio de Vereadores para o período de 2021 a 2024, conforme determina o art. 29, VI c/c art. 37, X da Constituição Federal, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

**Art. 2º** - Os valores acima serão pagos individualmente.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Soure, 24 de agosto de 2020.

  
Carlos Josué Nascimento Gomes  
1ª Secretário

  
Jorge Peixoto Ramos  
Presidente

  
Ana Carla Gonçalves Sarmiento  
2ª Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE**  
Quinta Rua, s/n, Centro, Soure/Pará – Cep: 68.870.000  
CNPJ: 63.845.465/0001-63

### **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL**

Em cumprimento ao disposto nos art. 18 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer. Considerando os seguintes dados:

**FINALIDADE:** Fixar os subsídios dos vereadores e presidente da Câmara Municipal de Soure para a legislatura 2021/2024.

**ESTIMATIVA DE GASTOS:** Os subsídios dos vereadores estimados para a Legislatura de 2021 a 2024 seguem a Resolução nº 001/2020 de 24/08/2020, a qual fixa o subsídio dos vereadores da próxima legislatura. Os subsídios para a legislatura 2021 e 2024 foram estimados com um reajuste de 20%, conforme demonstrativo de cálculo anexo.

#### **DISCRIMINATIVO**

<b>EXERCÍCIOS</b>	<b>2013/2016</b>	<b>2017/2020</b>	<b>2021/2024</b>
<b>SUBSÍDIOS</b>	5.000,00	5.000,00	6.000,00

**JUSTIFICATIVA:** Verificamos que desde exercício de 2013 até o exercício 2020 os subsídios dos vereadores não sofrem aumento em período de 08 (oito) anos, estando, portanto defasado, o reajuste acontece em razão das mudanças econômicas no país, considerando a inflação, aumento do salário mínimo de 2013 até 2020.

#### **DA BASE LEGAL:**

A despesa estará prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual;

A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes nas seguintes rubricas:

Proj./Ativi.: 2.001 - Manutenção das Ações do Legislativo.

Dotações: 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE**  
Quinta Rua, s/n, Centro, Soure/Pará – Cep: 68.870.000  
CNPJ: 63.845.465/0001-03

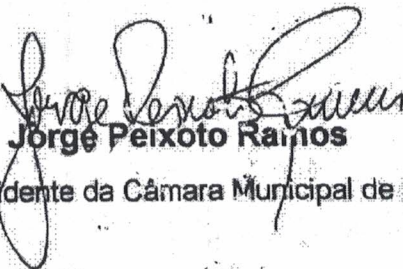
O cumprimento do art. 37, XI, da CF/88 cuja fixação dos subsídios vereadores está inferior ao fixado para o Chefe do Poder Executivo Municipal;

O cumprimento do art. 29, VI, b da CF/88, cujos subsídios dos vereadores foi fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), atendendo o limite da remuneração dos Deputados estaduais R\$ 25.322,25, trinta por cento (30%) R\$ 7.596,67.

As despesas com pessoal estão de acordo com o cumprimento do limite que determina o art. 29-A, §1º, da CF, não ultrapassaram o percentual de 70%.

Diante do exposto, conforme podemos observar, através de estudo sobre o impacto orçamentário e financeiro sobre a folha de pagamento, não há empecilhos para o reajuste dos subsídios.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal de Soure, em 24 de agosto de 2020.

  
**Jorge Peixoto Ramos**

Presidente da Câmara Municipal de Soure



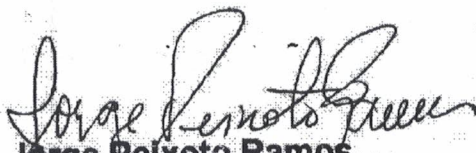
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE**  
Quinta Rua, s/n, Centro, Soure/Pará – Cep: 68.870.000  
CNPJ: 63.845.465/0001-63

### DECLARAÇÃO

Eu, **Jorge Peixoto Ramos**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Soure, Declaro que as despesas com Pessoal tem adequação Orçamentária e Financeira para o exercício 2021, respaldada na Lei Orçamentária Anual – LOA, estando compatível com o Plano Plurianual – PPA e com Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Sendo verdade dato e assino.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal de Soure, em 24 de outubro de 2021.

  
**Jorge Peixoto Ramos**  
Presidente da Câmara Municipal de Soure



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE**  
Quinta Rua, s/n, Centro, Soure/Pará – Cep: 68.870.000  
CNPJ: 63.845.465/0001-63

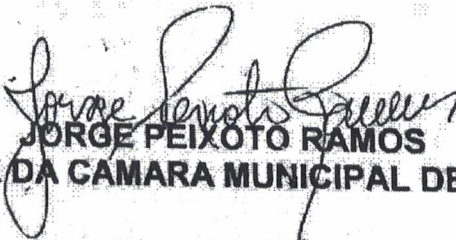
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 07/2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE - ESTADO DO PARA JORGE PEIXOTO RAMOS**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, obedecendo ao princípio da Publicidade,

**RESOLVE:** Publicar mediante afixação em locais de amplo acesso ao público em geral no âmbito do Município de Soure/Pa., a Resolução nº 001/2020, que Fixa os Subsídios dos Vereadores para o período de 2021 a 2024.

**PUBLIQUE-SE, DIVULQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SOURE / ESTADO DO PARA, EM, 05 de outubro 2020.

  
JORGE PEIXOTO RAMOS

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE**